



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

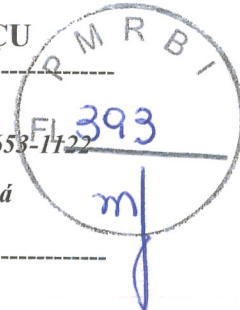
Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

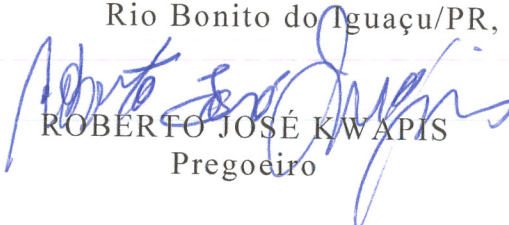


LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 14/2022-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de abril de 2022.

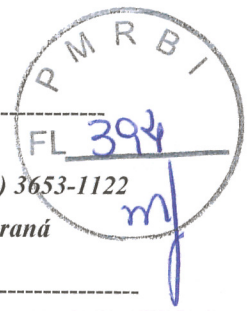

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 14/2022-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de fevereiro de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 14/2022-PMRBI às 09:30 horas, do dia 10 de março de 2022.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas VM UCHIDA BAZAR – ME, NATEL MOLINET DOS SANTOS – ME, BELINKI & SOUZA LTDA – ME e DIGITO COMERCIAL EIRELI - EPP, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

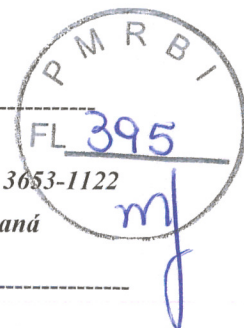
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Itens 07, 08, 35, 78, 79, 94, 95 e 103, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 22.802,00 (vinte e dois mil oitocentos e dois reais);

Item 60 em favor da empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais);

Itens 02, 03, 04, 06, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 76, 77, 84, 86, 87, 89, 92, 96, 97, 104, 106, 115, 117, 119, 122, 123 e 124, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, pelo valor total de R\$ 56.962,11 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos); e,

Itens 01, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 46, 52, 54, 56, 57, 59, 67, 68, 71, 72, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 120, 121 e 125, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 57.911,25 (cinquenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”

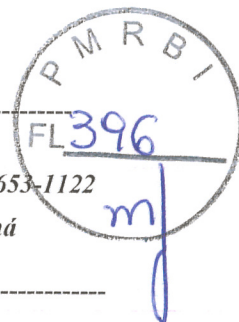
Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287